



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **66.030** de 27 de **Janeiro** de **2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 27/12/2024 - 5002166 - KAMILA ROQUE DOS SANTOS, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

002 - Em 27/12/2024 - 5002171 - AURELIA NOGUEIRA CANDIDO, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

003 - Em 27/12/2024 - 5002224 - ELISANGELA SANTANA DA SILVA, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

004 - Em 27/12/2024 - 5002236 - LILIANE FERREIRA DOS SANTOS, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

005 - Em 27/12/2024 - 5002249 - ESTELA DA SILVA ALMEIDA CAVALLARI, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

006 - Em 27/12/2024 - 5002254 - NEIRE DOS SANTOS BEZERRA, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

007 - Em 27/12/2024 - 5002270 - JADE DALLE LUCA CAVARZAM, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

008 - Em 27/12/2024 - 5002284 - GABRIELLA RAUGI DE FREITAS, contratado(a) em 02/01/2024
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá, 27 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização